



Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 016/2012/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº. 096/2011-CME/Cuiabá considerando o Parecer nº. 011/2012-CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 03/04/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação do Reconhecimento da Educação Infantil ofertado pelo Colégio "Notre Dame de Lourdes", situada na Rua Jornalista Alves de Oliveira - Bairro: Cidade Alta - Cuiabá-MT, mantida pela Sociedade Educadora Beneficente Providência Azul, pelo período de 05 (cinco) anos, compreendidos entre 01/01/2012 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 03 de Abril de 2012.

R. L. B. Araújo
Consª Regina Lúcia Borges Araújo
Presidente do CME

